



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 74/2023 com o PL 5085/2023 (e demais matérias que tramitam em conjunto) e o PL 5396/2023 (e demais matérias que tramitam em conjunto), por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

A reunião das referidas proposições legislativas justifica-se pela evidente identidade de matéria e correlação temática existente entre os textos, todos voltados à proteção do consumidor idoso no mercado financeiro: o **PL nº 74/2023** institui a obrigatoriedade de assinatura física das pessoas idosas em contratos de operação de crédito por meio eletrônico ou telefônico, o **PL nº 5.085/2023** versa sobre a obrigatoriedade da assinatura em meio físico para a validade de contratos de crédito firmados por idosos economicamente hipossuficientes e o **PL nº 5.396/2023** estabelece critérios protetivos semelhantes voltados à concessão de empréstimos consignados a essa mesma faixa etária.

Desse modo, a tramitação unificada atende plenamente ao princípio da economia processual e previne o risco de decisões contraditórias ou redundantes por parte das comissões temáticas deste Senado Federal.

A medida assegura, portanto, um debate célere, integrado e de maior segurança jurídica para a proteção da população idosa do país.



Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2026.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

